



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 299/22, de 07 de dezembro de 2022, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Prova Discursiva que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro (<https://saopedro.sp.gov.br/diario-oficial>), edição n.º 314, de 23 de fevereiro pp, e, decorrido o prazo recursal constante no item 10.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022, por ordem de classificação.** A Câmara Municipal estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "Nº de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Câmara Municipal. A simples aprovação no Concurso não gera direito a nomeação, pois a Câmara Municipal convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

ADVOGADO LEGISLATIVO						
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	P.D.	P.O.	NASC.
1º	29	VICTOR GARCIA REIGADA	200	100	100	06/03/1994
2º	51	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	194,5	98	96,5	08/05/1995
3º	37	EVANDRO PARRILLA	192	98	94	22/08/1974
4º	41	CAMILA MOREIRA ARROYOS DA MATTA	187,5	100	87,5	25/08/1990
5º	1	KELVIN MARIO MOSNA	186,5	90	96,5	26/05/1998
6º	57	MATHEUS DUARTE MARRERA	184,5	98	86,5	22/10/1993
7º	55	IAGO CARDOSO DE ANDRADE	182	98	84	20/01/1992
8º	53	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	176,5	100	76,5	06/05/1981
9º	12	THAIS TOMAZELLA VIEIRA	174	100	74	28/06/1992
10º	9	BRUNO COSENZA PAULA MARTINS	173	90	83	23/11/1985
11º	42	GABRIELA SANCHEZ	169	95	74	19/01/1996
12º	63	LEONARDO RODRIGUES DE GODOY	143,5	50	93,5	28/03/1984
13º	24	GRAZIELA TAMIRES VICENTINI	139,5	60	79,5	09/01/1989
14º	40	RICARDO FONTES TOLEDO	127	50	77	06/04/1979
15º	61	ERIKA SUZUKI	124	50	74	23/06/1996

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.D.	P.O.
27	40	76,5
50	-	73,5
65	-	73
18	-	71,5
64	-	70,5
36	-	70
44	-	70
43	-	64
10	-	63,5
14	-	63
20	-	60
38	-	59,5



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

21	-	59,5
47	-	57
66	-	54
33	-	42,5
5	-	33
34	-	AUSENTE
17	-	AUSENTE
7	-	AUSENTE
2	-	AUSENTE
52	-	AUSENTE
25	-	AUSENTE
67	-	AUSENTE
39	-	AUSENTE
26	-	AUSENTE
15	-	AUSENTE
60	-	AUSENTE
31	-	AUSENTE
54	-	AUSENTE
6	-	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
P.D. – Pontos obtidos na Prova Discursiva;
P.O. – Pontos obtidos na Prova Objetiva;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 2. Preferência ao candidato que tiver a maior nota na PROVA DISCURSIVA;
 3. Preferência ao candidato que tiver a maior nota na PROVA OBJETIVA;
 4. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
 5. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
 6. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
- 6.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

São Pedro, 08 de março de 2023.

ADILSON DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal